



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 594

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA 01

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

Rua Maria Souza, 482 – Conselheiro Mairinck – PR
Lei municipal 589/2016

RESOLUÇÃO Nº 05 /2019

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Conselheiro Mairinck – Pr, com base na Lei Municipal 589/2016, no uso das suas competências,

CONSIDERANDO a Orientações SIFF/SEJUF nº010, de 18 de novembro de 2019, Orientações para o processo de planejamento e adesão dos incentivos FIA – Deliberações do CEDCA – PR;

Considerando a reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Mairinck – PR, realizada em 25/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. – APROVAR o Termo de Adesão Deliberação nº 89/2019 – CEDCA-PR;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade e Risco social – Incentivo à Criança e Adolescente;

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 25 de novembro de 2019.

GRACIELE VIANA
PRESIDENTE CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019	EDIÇÃO Nº 594	CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019	PÁGINA 02
----------	---------------	---	-----------

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

Rua Maria Souza, 482 – Conselheiro Mairinck – PR
Lei municipal 589/2016

RESOLUÇÃO Nº 06 /2019

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Conselheiro Mairinck – Pr, com base na Lei Municipal 589/2016, no uso das suas competências,

CONSIDERANDO a Orientações SIFF/SEJUF nº010, de 18 de novembro de 2019, Orientações para o processo de planejamento e adesão dos incentivos FIA – Deliberações do CEDCA – PR;

Considerando a reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Mairinck – PR, realizada em 25/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. – APROVAR o Termo de Adesão Deliberação nº 84/2019 – CEDCA-PR;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo para desenvolvimento de ações de aprimoramento do controle social que visem o apoio e o fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente - Incentivo CMDCA;

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 25 de novembro de 2019.

GRACIELE VIANA
PRESIDENTE CMDCA